

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 447 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021:

CONSIDERANDO a Convocação para a 509^a Reunião Ordinária de Plenário, a ser realizada nos dias 15 e 16 de agosto de 2024, na sede do Coren, em Campo Grande/MS:

Art. 1º Autorizar os Conselheiros Sr. Patrick Silva Gutierrez, Coren-MS n. 219665-TE, Sra. Maira Antônia Ferreira de Oliveira, Coren-MS n. 1506203, Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Coren-MS n. 104223-ENF e Dra. Karine Gomes Jarcem, Coren-MS n. 357783-ENF, a participarem da 509^a Reunião Ordinária de Plenário, nos dias 15 e 16 de agosto de 2024, na sede do Coren, em Campo Grande- MS.

Art. 2º Os Conselheiros Sr. Patrick Silva Gutierrez, Sra. Maira Antônia Ferreira de Oliveira, Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan Dra. Karine Gomes Jarcem, farão jus a 3 e ½ (três e meia) diárias, a ida ocorrerá no dia 14 de agosto, e o retorno no dia 17 de agosto de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Autorizar os Conselheiros Sr. Patrick Silva Gutierrez e Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, a conduzirem o veículo oficial Ford Ka Sedan placa EWL-1996, no período de 14 a 17 de agosto de 2024.

Art. 4º As Conselheiras Dra. Karine Gomes Jarcem e Sra. Maira Antônia Ferreira de Oliveira, farão a viagem em veículo particular.

Art. 5º A Conselheira Sra. Maira Antônia Ferreira de Oliveira, retornará em veículo oficial, no dia 17 de agosto de 2024.

Art. 6º A atividade pertence ao centro de Custos de Normatização.

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12 de agosto de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF